



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.759/2023

(QUE ALTERA NOMENCLATURA DE CARGO DO QUADRO PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OUROESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 15 de março de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura do cargo de provimento efetivo constante do Anexo II da Lei Municipal nº 835 de 27 de agosto de 2010, correspondente à função de **SERVIÇO GERAL - MASCULINO E SERVIÇO GERAL - FEMININO**, que passara a ter a seguinte descrição **SERVIÇO GERAL**, vinculado ao quadro de pessoal dessa municipalidade obedecendo à descrição conforme anexo único da presente lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrario.

Município de Ouroeste- SP, 12 de Abril de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

ANEXO ÚNICO

SERVIÇO GERAL

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras publicas, conservação e manutenção dos prédios municipais e outras atividades como serviços de armazenagem de materiais, serviços de jardinagem, limpeza e conservação de áreas verdes, conservação de vias publicas, serviços de capinação em terrenos, para conservação de limpeza publica, conservação e limpeza de ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, auxilia nos serviços de armazenagem de matérias leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos Almoxarifados, para assegurar os estoques dos mesmos.

Executa outras tarefas correlatas determinada pelo superior hierárquico.

REQUISITOS PARA CARGO

Formação: Ensino Fundamental Incompleto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 3 de 11

Decretos

DECRETO Nº 2.433/2023
(QUE DISPOE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, Comarca de Ouroeste, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.716 de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.716 de 20 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste SP, 01 de março de 2.023.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSON LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 4 de 11

ANEXO

ACRESCIMOS:

02 - Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

19 - 04.121.0037.2071.0000 - Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 2.000,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

119 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia da Assistência Social

3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia e Informação R\$ 200,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

132 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 120.000,00

02.09.02 - Ensino Infantil

156 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 13.500,00

158 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R\$ 7.500,00

166 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 22.500,00

173 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R\$ 800,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saude

225 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 5.000,00

234 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

235 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhista R\$ 3.100,00

247 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhista R\$ 28.100,00

263 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistencia Farmaceutica

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.980,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 5 de 11

02.15.00 - Educação Complementar

282 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 14.500,00

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

315 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra Estrutura

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhista R\$ 2.500,00

324 - 15.452.0014.2043.0000 - Investimentos e Infra Estrutura

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 15.000,00

R\$ 312.680,00

REDUÇÕES:

02 - Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

18 - 04.121.0037.2071.0000 - Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

118 - 08.244.0039.2075.0000 - Centro de Referência da Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 200,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

131 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 120.000,00

02.09.02 - Ensino Infantil

152 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento da Educação Infantil

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.500,00

159 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 12.500,00

169 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 88.500,00

174 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 800,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

226 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 5.000,00

233 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 13.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 6 de 11

245 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00

251 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 8.100,00

262 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistência Farmaceutica

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 1.980,00

02.15.00 - Educação Complementar

280 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 14.500,00

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

318 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Intra Estrutura

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 2.500,00

323 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Intra Estrutura

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

R\$ 312.680,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 7 de 11

DECRETO Nº 2.434/2023

(Que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.009.616,21 (um milhão, nove mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

28 - 08.243.0006.2011.0000 - Investimento F.M.D.C.A

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 78.305,67

29 - 08.243.0006.2011.0000 - Investimento F.M.D.C.A

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.970,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Município

54 - 28.846.0004.0001.0000 - Divida Publica e Encargos

01 - Tesouro

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições R\$ 6.301,51

02.07.02 - Meio Ambiente

71 - 18.541.0014.2058.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 40.000,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

118 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia da Assistencia Social

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 91.000,00

02.09.02 - Ensino Infantil

156 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saude



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 8 de 11

237 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal
01 - Tesouro
3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão R\$ 708.749,03
279 - 10.306.0029.2018.0000 - Bloco Vigilância em Saúde
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.090,00
263 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistência Farmacêutica
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00
02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas
320 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.200,00
02.18.00 - Coordenação de Atividades Econômicas
336 - 11.333.0044.2081.0000 - Transporte do Trabalhador
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
R\$1.009.616,21

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02.00 - Poder Executivo

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

27 - 08.243.0006.2011.0000 - Investimento F.M.D.C.A
01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
30 - 08.243.0043.2012.0000 - Conselho Tutelar
01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

36 - 041.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil R\$ 300.000,00
39 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral
01 - Tesouro
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra OFSS R\$ 1.804,00
43 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Município

52 - 28.846.0004.0001.0000 - Dívida Pública e Encargos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 9 de 11

01 - Tesouro
3.2.90.21.00 - Juros Sobre Divida por Contrato R\$ 10.000,00
55 - 28.846.0004.0001.0000 - Divida Publica e Encargos
01 - Tesouro
4.6.90.71.00 - Principal da Divida Contr. Resgat. R\$ 6.301,51
02.09.02 - Ensino Infantil
155 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil
01 - Tesouro
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra OFSS R\$ 4.420,70
159 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 5.000,00
02.10.00 - Fundo Municipal de Saude
201 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil R\$ 300.000,00
256 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complex.
Ambul. E Hospit.
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00
273 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilancia em Saude
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil R\$ 4.090,00
02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas
299 - 15.451.0014.2029.0000 - Investimento e Infra Estrutura
Urbana
01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 40.000,00
R\$1.009.616,21

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 01 de março de 2.023.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSON LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 10 de 11

DECRETO N. 2.456/2023

(DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE MEDIDA RESTRITIVA PARA CONTER AO CORONAVIRUS COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO**, que a disseminação do **CORONAVIRUS COVID - 19** permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, como pandemia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica adotada como nova medida restritiva em conformidade com o Governo do Estado de São Paulo, para a contenção ao **CORONAVIRUS - COVID 19**, portanto recomenda-se o uso de máscara facial para:

- *Pessoas com mais de 65 anos de idade, com alguma imunodeficiência, com comorbidades;*
- *Pacientes com sintomas respiratórios ou positivos para Covid-19 e seus acompanhantes.*
- *Pacientes que tiveram contato próximo com caso confirmado durante o período de transmissibilidade da doença (últimos 10 dias).*
- *Profissionais que fazem a triagem de pacientes.*
- *Profissionais do serviço de saúde, visitantes e acompanhantes presentes nas áreas de internação de pacientes, como, por exemplo, as enfermarias, os quartos, as unidades de urgência e emergência, os corredores das áreas de internação etc.*
- *Situações em que houver a indicação do uso de máscara facial como equipamento de proteção individual (EPI) para profissionais de saúde, em qualquer área do serviço de saúde.*

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 11 de abril de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal de Ouroeste

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, do contrato firmado com o **MUNICÍPIO DE OUROESTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor **ALEX GARCIA SAKATA**, e de outro lado à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, neste ato representado pelo

senhor **ROBERTO DE SOUZA DIAS** e a senhora **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, denominados, simplesmente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, conforme consta do contrato firmado em 19 de dezembro de 2022, sob número **192/SL/2022**, que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO DE VEÍCULOS DESTINADO A FROTA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**, conforme Edital e proposta apresentada, firmam o presente Termo Aditivo, como segue: **Fica aditado por Acréscimo quantitativo de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento)**, referente ao acréscimo dos seguinte itens: **"VW/MPOLLO SENIOR ON - PASSAGEIRO ÔNIBUS", MODELO E FABRICAÇÃO 2018/2019, CHASSI 532M62P2KR909247, PLACA GDD 0C05"** no valor total de **R\$: 15.729,54 (quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)** e **"IVECO/TECTOR 170E21 - CARGA CAMINHÃO", MODELO E FABRICAÇÃO 2022/2023, CHASSI 93ZA01RFOP8951007, PLACA DRI 6F83"** no valor total de **R\$: 14.168,33 (catorze mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)**, passando o valor total do contrato de **119.601,88 (cento e dezenove mil, seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos)**, para o valor total de **R\$: 149.499,75 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 24 de março de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ROBERTO DE SOUZA DIAS

PROCURADOR

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

PROCURADORA

TESTEMUNHAS:

Kemely Caroline de Souza Lima Mioto Beata

Thaylene Morais da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 157/SL/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

ASSINATURA: 24/03/2023.

OBJETO: Fica aditado por acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao acréscimo dos seguinte item: **"SCANIA /MPOLLO PARADISO R - PASSAGEIRO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 11 de 11

ÔNIBUS", MODELO E FABRICAÇÃO 2016/2016, CHASSI 9BSK4X200G3884320, PLACA GKD 0F30" no valor total de R\$: 19.000,00 (dezenove mil reais), passando o valor total do contrato de R\$: 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para o valor total de R\$: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. Pregão Presencial nº 27/SL/2022, Processo nº 133/SL/2022.

Ouroeste/SP, 12 de abril de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9f56-5185-4bd7-6fdf



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 433, ano III, veiculado em 13 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 13/04/2023 às 08:21:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9f56-5185-4bd7-6fdf>